

LEI Nº 1.250, DE 21 DE MAIO DE 1999.

**ALTERA DENOMINAÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

NELSO ANTONIO DALL`AGNOL, Prefeito Municipal de Nova Bassano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º A Escola Municipal de Ensino Fundamental Joaquim Arcoverde passará a denominar-se ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PRIMO SELVIDO ABATTI.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei Municipal entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO, aos vinte e um dias do mês de maio de 1999.

NELSO ANTONIO DALL`AGNOL
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOÃO LUIZ ZAJACZKOWSKI
SEC. ADMINISTRAÇÃO

Nota: Este texto não substitui o original.